



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

OBJETO:

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação de empresa de forma emergencial para fornecimento de 1.000 (um mil) unidades de repelentes para a Unidade Básica de Saúde do Município de Humaitá/RS.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição será fundamental para a distribuição aos alunos das escolas do município, a fim de ajudar na prevenção da dengue. Se faz necessário aquisição de forma emergencial para que não haja maiores danos à saúde da população, considerando principalmente o altíssimo número de pacientes já diagnosticados com o vírus da dengue. Por tais razões, foram juntados orçamentos que pautam as aquisições com base no menor preço, também consta no processo em anexo pesquisa de mercado, o que demonstra que o preço contratado está de acordo com o preço praticado no mercado.

Diante disso, revela-se de extrema importância a referida contratação, o que se pede seja feito por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DA DESPESA:

Conforme exposto acima, a empresa contratada deverá fornecer 1.000 (um mil) unidades de repelentes para a Unidade Básica de Saúde de Humaitá/RS.

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas de pagamentos mensais:

Preço 01 - R\$ 15,00 (quinze reais): Orçamento fornecido pela empresa MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.064.557/0001-08;

Preço 02 - R\$ 15,66 (quinze reais e sessenta e seis centavos): Orçamento fornecido pela empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17;

Preço 03 - R\$ 19,55 (dezenove reais e cinquenta e cinco centavos): Orçamento fornecido pela empresa MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.387.760/0001-79;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Preço 04 - R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos): Em consulta ao LicitaCon, localizamos o Processo de Dispensa nº 712/2024, da PM de Crissiumal/RS¹, onde o preço contratado condiz com o preço de mercado.

Preço 05 - R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos): Em consulta ao Banco de Preços, localizou-se o preço estimado, onde o preço contratado condiz com o preço de mercado.

Diante disso, a estimativa de custo unitário é estabelecida em R\$ 15,00 (quinze reais), totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a aquisição de 1.000 (um mil) unidades.

PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da lei nº 14.133/2022.

COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica da dotação orçamentária constante do Documento de Formalização de Demanda.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- a) Comprovante de CNPJ;
- b) Documento do representante da empresa;
- c) Contrato Social
- d) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- g) Certidão Negativa Estadual;
- h) Certidão Negativa Trabalhista;
- i) Certidão Negativa Cível.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

1

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_ANTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1181364,19,10,&cs=1b89Qlcx9zOj-joQdiRNwZEPViPg



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Será contratada para o fornecimento dos itens objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa **MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.064.557/0001-08, com sede na Rua 456, nº 365, Bairros Jardim Praiamar, município de Itapema/RS.**

A escolha do prestador de serviço do processo acima referido se dá porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a presente contratação direta, conforme documento em anexo.

Humaitá/RS, 25 de abril de 2024.

Cristina Donato
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 134/2023